



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 106/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Sistema de Ouvidoria do CREA/RN, incluindo o e-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4536541/2020, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Sistema de Ouvidoria do CREA/RN, incluindo o e-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão.

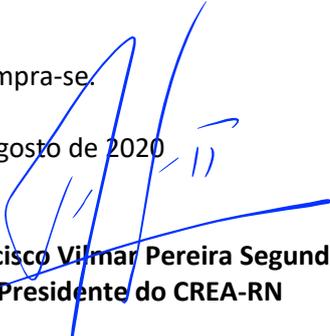
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA, matrícula n.º 11182, para Fiscal do Contrato nº 030/2020, firmado com a RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.749.575/0001-03, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA, Matrícula 18231.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 24 de agosto de 2020


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN